



**PORTARIA Nº. 100/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

*“Designa servidor e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

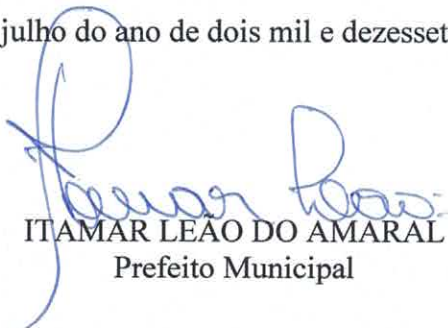
Art. 1º. Designar o Servidor JOÃO PAULO CANDIDO DE MENDONÇA, para dirigir-se à cidade de Goiânia, no dia 26/07/2017, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, para tratar de interesses desta municipalidade.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga uma diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e transporte em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
ITAMAR LEÃO DO AMARAL  
Prefeito Municipal